PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos

PORTARIA nº. 001/2020, de 10 de março de 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no Fórum da Justiça do Trabalho de Dois Vizinhos, no período de 13/04 a 24/04/2020.

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

A conclusão das obras da nova sede da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos e a mudança das instalações físicas da unidade, a ser realizada no período supra indicado, para a Rua Rio Grande do Norte nº 500 - Bairro N. Sra. De Lourdes, nesta cidade, conforme informação constante do Ofício GP nº 84/2020 da Presidência deste Regional.

RESOLVE

Art. 1.º Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público, no período de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) de abril de 2020, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos.

§1.º O atendimento ao público e a contagem dos prazos processuais serão retomados no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020, independentemente de intimação.

§2.º O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone (46) 99106-6927.

§ 1º. As audiências designadas para o período mencionado no *caput* do art. 1.º já foram devidamente antecipadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos

FELIPE AUGUSTO DE MAGALHAES CALVET:36809
Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO DE MAGALHAES CALVET:36809
Dados: 2020.03.10 16:42:22 -03'00'